



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 099 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINO – UNIPREV E DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com amparo no art. 70, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº 013/2007, com as redações dadas pelas Leis Complementares nº 18/2008 e 41/2016,

CONSIDERANDO que os regimes de previdência têm que aplicar seus recursos, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por força do disposto no art. 6º, inciso IV, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 198, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência;

CONSIDERANDO o direito de participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos nos colegiados e instâncias de decisões em que os interesses seja objeto de discussão e deliberação, na forma assegurada pelo art. 1º, inciso VI, da Lei nº 9.717/1998;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, na redação da Portaria nº MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012, que estabelece a necessidade dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS de criar um comitê de investimento, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

CONSIDERANDO que compete ao ente federativo estabelecer, em ato normativo, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimento previsto no § 1º, do art. 3º da Portaria MPS/GM nº 519/2011, com a alteração dada pela Portaria nº MPS/GM nº 170/2012 e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 013/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Divino e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência do Município de Divino – UNIPREV:

– **Marcus Vinícius Guedes Valente – Gestor de Investimento.**

– **Membros Efetivos:**

1 – **José Arimateas Araújo.**

2 – **Cheliton Jean Silva Dionísio.**

– **Membros Suplentes:**

1 – **Lucas Carlos Ouverney.**

2 – **Edneia Helena Finamore Carvalho.**

Art. 2º - Fica designado o Senhor **Marcus Vinícius Guedes Valente**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 765.689.706-20 e CI nº M-5.466.154SSP/MG, como responsável técnico pela gestão dos recursos financeiros do UNIPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divino, com as atribuições e responsabilidades previstas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 07 de Agosto de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afiliação em 07/08/17

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE